



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 227/2023
PROCESSO SEI-080007/016814/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 227/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar n° 118/2007, da Lei n° 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei n°. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o n° 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional n° 5079143-5, portador da carteira de identidade n° 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n° 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE n° 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional n° 4417781-0, portadora da carteira de identidade n° 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n° 071.223.807-77, e a empresa **4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA** situada na Rua Dagmar da Fonseca, n° 192, Madureira, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.351-040 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.476.731/0001-15, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO**, cédula de identidade n° 23.084.921-8 – DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 124.364.817-17, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 227/2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários para pagamento constante na Cláusula Nona, do Contrato n° 227/2023 passando a ter a seguinte redação:





**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

“CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.246.911,20 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e onze reais e vinte centavos), em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 874.485,20 (oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na Conta Corrente nº 38.597-2, Agência 2509, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023.




FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira



4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO
Representante



TESTEMUNHA
Augusto C. A. Medeiros
Coordenador de Contratos
151186080



TESTEMUNHA